

Estudo Técnico Preliminar 36/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.009661/2023-11

2. Descrição da necessidade

2.1 A readequação de espaços físicos da Universidade Federal do Acre visa criar melhores condições de trabalho para o desenvolvimento de suas atividades, incluindo a melhoria e o fluxo de processos e comunicação entre suas unidades. Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e serviços de remanejamento e outros serviços afins, para promover a modernização, manutenção e padronização das instalações físicas desta IFES.

2.2 O fornecimento de materiais e serviços pretendidos visa o atendimento das necessidades de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e serviços de remanejamento, dentre elas:

- A reposição de peças que, com o passar do tempo e seu uso, sofrem desgaste natural e necessitam ser substituídas;
- Os tipos de divisórias escolhidos visam a reposição de peças atualmente em uso, a substituição de conjuntos de divisórias antigos por modelos mais recentes e seguros, e a execução de novos leiautes nos prédios da Universidade Federal do Acre.

2.3 Tendo em vista as características do objeto - fornecimento de materiais com serviço acessório -, bem como as possíveis necessidades de contratações frequentes e em quantitativos diversos - alterações de leiautes, reposição de peças de divisórias, mudança e readequação de espaços.

2.4 Dar continuidade aos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos, por meio do Contrato n. 17/2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PREFEITURA DO CAMPUS	ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá fornecer, as suas expensas, todos os materiais necessários, como buchas, parafusos, suportes, ferragens, etc., para correta e adequada execução dos serviços contratados, estando incluso no preço ofertado para os itens, não podendo a Licitante em hipótese alguma solicitar pagamento adicional por tais materiais, posto que a Licitante deve prever.

Os serviços deverão ser realizados em dias úteis, nos horários normais de funcionamento do campus.

Na prestação dos serviços devem ser inclusos todos os custos com mão de obra, logística, ferramentas, equipamentos, EPI's, insumos eventualmente necessários, ou seja, toda e qualquer despesa para a realização dos serviços.

Os materiais a serem utilizados devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – IMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus limites.

Deverão ser observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa 01/2010 — SLTI/MPOG, no que couber.

A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental.

Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado ou aterro sanitário, conforme a resolução do CONAMA 307/2002 e suas alterações (Resoluções 348/2004, 431/2011 e 448/2012).

Devem ainda ser observadas as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor, e o uso de uniformes e EPI's adequados à execução dos serviços é obrigatório.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

A aplicação dos materiais industrializados e os de emprego especial obedecerão sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da sua má aplicação.

A CONTRATADA deverá entregar o local do serviço limpo, sem entulhos, ou quaisquer outros materiais.

O prazo de garantia contra defeitos de execução dos serviços ou relativos aos materiais aplicados será de 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do serviço executado.

Caso algum serviço apresente algum problema dentro do período da garantia, a CONTRATADA deve prestar a assistência técnica necessária, sendo esta considerada inclusa na garantia do serviço realizado.

Tendo em vista a natureza do objeto e a previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, ou em regime de tarefa, a modalidade de licitação é o Pregão eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), em consonância com o Decreto nº 11.462/2023.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 14.133/2021 e alterações, limitando-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

Considerando que as características do objeto, por ser um serviço a ser executado sob demanda, que pela conveniência, a aquisição dos bens tem previsão de entregas parceladas, nesse caso específico, os serviços são remunerados por unidade de medida.

Adjudicação deverá ser apenas para um fornecedor por grupo, uma vez que este terá que prover todas as condições necessárias para manter o padrão do objeto, a qualidade e as características pretendidas.

Os serviços serão executados nas dependências da Contratante, dentro dos padrões e exigências definidos, podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo a Contratada, em prazo estabelecido, refazer, corrigir ou substituir às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

A prestação dos serviços será conforme os procedimentos operacionais a serem adotados pelas partes, constantes no contrato de prestação de serviços da futura contratação;

Deverá ser apresentadas as especificações Técnicas com a descrição dos materiais a serem utilizados, bem como sua equivalência técnica, devendo ser empregados materiais novos e de primeira linha, conforme às normas da ABNT e demais normas e critérios de sustentabilidade definidos por legislação própria;

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado serviços de complexidade compatível com os objetos a serem contratados, em consonância com o TR;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme art. 3º, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nos termos do art. 29, da Lei 14.133, de 2021;

Deverá ser elaborado Termo de Referência discriminando todos os requisitos necessários para a contratação segundo as disposições contidas na IN 05/2017 e seus anexos, bem como todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto.

Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, os requisitos da contratação considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

Instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, conforme o poluente e o tipo de fonte;

Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata; Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que consultou o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, publicado pela CGU/AGU, para a definição dos critérios de sustentabilidade.

O período inicial de execução dos serviços objeto deste ETP deverá ser de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.

Não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço a ser contratado.

Será vedada a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, justificada pela baixa complexidade dos serviços pretendidos e pela existência de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico-financeira suficientes para a execução de serviços dessa natureza.

Quanto às cooperativas, não poderão participar desta licitação as Cooperativas de Trabalho considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União e ao disposto no art. 10 da IN nº 5 /2017, por considerar que no objeto ora licitado não há possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Análise das alternativas existentes

5.1.1 Como forma de levantamento de mercado das possíveis soluções disponíveis foram analisadas licitações realizadas por diversos órgãos públicos para o objeto pleiteado, nas quais os serviços foram considerados de natureza comum. Segue exemplos:

PE 09/2020 UASG 153103 (Universidade Federal do Rio Grande do Norte),

PE 02/2022 UASG 120624 (Comando da Aeronáutica - BASE AÉREA DE ANAPOLIS)

5.2 Forma de contratação

5.2.1 Segundo a Lei 14.133/2021, art. 29:

A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2.2 Dessa forma, a melhor forma de contratação para tais serviços, considerando serem todos de natureza comum nos moldes da Lei 14.133/2021, é por pregão, na sua forma eletrônica.

5.3 Pregão tradicional ou SRP.

5.3.1 Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

5.3.2 Por outro lado, a licitação por SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas

condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. O SRP está amparado pelo Decreto nº 11.462/2023.

5.3.3 Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista a redução do número de licitações, pois, mediante uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

5.3.4 Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

5.3.5 A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelos seguintes incisos, do artigo 3º do decreto 11.462/2023:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

5.3.6 JUSTIFICATIVA: Para assim permitir contratações à medida que forem surgindo as necessidades da Administração, durante a vigência da ata, sem necessidades de novas licitações. Portanto, o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

5.4 Justificativa da solução escolhida

5.4.1 Considerando diante dos pontos levantados, a solução escolhida a ser adotada será por meio de Pregão eletrônico e com Sistema de Registro de Preços.

5.4.2 Define-se, portanto, que a contratação seja feita por pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios implícitos e necessários à instalação, não cabendo, portanto, pretensão de futura cobrança de “serviços extras” ou de alterações nas composições de preços unitários. Além disso:

6.1.1 Para as Divisórias Navais devem observar as seguintes especificações complementares:

6.1.2 Painéis com espessura de 35 mm, (cor tipo cinza cristal, areia Jundiaí ou outras a definir) com requadro em madeira maciça, miolo colmeia, contraplacado com chapas fibras duras de madeira prensadas e acabamento UV, com ou sem preenchimento de lã de vidro, conforme necessidade.

6.1.3 Perfis estruturais em aço, perfilados e pintados em pó epóxi poliéster (cor a definir), com:

- a. Montantes fixados por parafusos, que permitem o saque frontal dos painéis e montagens de paredes em “L”, “T” e “X”, com acabamento em fusos de aço. Estrutura periférica interna vazada que possibilite a passagem de fiações em toda extensão.
- b. Rodapés removíveis e fixados por encaixe na base de suportes reguláveis, exercendo pressão sobre os painéis, formando canaleta para passagem de fiações.
- c. Apoio do painel com suportes reguláveis (macaquinhos) que permitam o nivelamento do piso ao teto.
- d. Guias fixadas ao teto.
- e. Travessas para divisão horizontal das elevações das divisórias.
- f. Baguetes acoplados por encaixe, formando requadros horizontais e verticais, com fixação adaptável a todos os tipos e espessuras de vidros por meio de guarnições flexíveis de PVC.
- g. Batentes fixados por meio de parafusos.
- h. Requadros fixados no perímetro da porta para acabamento e proteção de suas bordas.
- i. E demais materiais necessários à perfeita instalação que devem estar previstas e inclusas no preço ofertado pela Contratada.

6.1.4 Para divisórias tipo “DRYWALL”, forros e demais itens inerentes a estes:

6.2 Todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços de fornecimento e instalação devem estar inclusos no preço da proposta ofertada pela Contratada, como, por exemplo: perfis metálicos, pintura, arrebites, parafusos, ferragens, produtos de colagem, lã de rocha para ser instalada internamente às divisórias (quando aplicável) ou qualquer outro material necessário a correta execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOTE 1 - Rio Branco /Acre	Especificação Detalhada		
Item	Especificação Detalhada	UN	Quant.
1	Painel/Painel - painel cego até 2,10 m de altura e bandeira cega até altura do teto. Fornecimento e instalação.	m ²	150

2	Painel/Painel - painel cego até 2,10 m de altura e bandeira cega até altura do teto, com enchimento em lâ de vidro. Fornecimento e instalação.	m ²	20
3	Painel/Vidro/Painel - Placas de painel cego até altura aproximada de 1,10m, vidro incolor espessura mínima 5 mm até altura de 2,10 m e bandeira cega até altura do teto ou conforme solicitado (cores a definir). Fornecimento e instalação.	m ²	70
4	Painel/Vidro/Painel - Placas de painel cego até altura aproximada de 1,10m, com enchimento em lâ de vidro, vidro incolor espessura mínima 5 mm até altura de 2,10m e bandeira cega até altura do teto ou conforme solicitado (cores a definir). Fornecimento e instalação.	m ²	50
5	Porta Naval completa - Portas de 35 mm de espessura, com estrutura interna em poliestireno expandido, requadrada em todo seu perímetro em madeira maciça, contraplacado com chapas duras de madeira prensadas, acabamento UV (cores a definir). Reforço em madeira na posição das dobradiças e fechadura. Conjunto de ferragens próprio para divisórias, composto de três dobradiças de 3/2, com respectivos parafusos de fixação, e fechadura tubular 030/90 mm, marca Lockwell ou similar. Fornecimento e instalação.	m ²	30
6	Remanejamento de divisórias naval - Retirada de todo o material envolvendo as divisórias, bem como destinação adequada do que foi retirado, conforme orientação da Administração.	m ²	100
7	Montagem de divisórias naval - Reinstalação de divisória retirada	m ²	50
8	Confecção de mobiliário em painel de sistema de divisória naval. Composto de painel cego de 35 mm de espessura, perfis e peças para modulação. Incluso todos os componentes, ferragens, perfis e batentes da mesma cor do painel. Profundidade Máxima 55cm. Modelo conforme necessidade. Fornecimento e instalação.	m ²	400
9	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé- direito máximo 3,15 m, com pintura acrílica com tinta de primeira qualidade (cor a definir) - (Fornecimento e Instalação)	m ²	100
10	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m, com pintura acrílica com tinta de primeira qualidade (cor a definir) com revestimento de lâ de rocha espessura de 50,0mm com densidade d=32 kg/m3. Fornecimento e Instalação.	m ²	30
11	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m, com pintura acrílica com tinta de primeira qualidade (cor a definir). Fornecimento e Instalação.	m ²	20
12	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m, com pintura acrílica com tinta de primeira qualidade (cor a definir), com revestimento de lâ de rocha espessura de 50,0mm com densidade d=32 kg/m3. Fornecimento e Instalação.	m ²	20
13	PAREDE DE GESSO acartonado para parede interna em local úmido, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m, com pintura epóxi com tinta de primeira qualidade (cor a definir) - (Fornecimento e Instalação)	m ²	50
14	PAREDE DE GESSO acartonado para parede interna em local úmido, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m, com pintura epóxi com tinta de primeira qualidade (cor a definir), com revestimento de lâ de rocha espessura de 50,0mm com densidade d=32 kg/m3. Fornecimento e Instalação.	m ²	30

15	CAIXA DE EMBUTIR em PVC para paredes de gesso acartonado, 482 1613*373 CAIXA OE DERIVAÇÃO "L" em chapa de aço para perfilado - un 486 4 x 2" - . (Fornecimento e Instalação)	un	10
16	CAIXA DE EMBUTIR em PVC para paredes de gesso acartonado, 482 1613*375 CAIXA DE DERIVAÇÃO " X " em chaoa de aço para perfilado - un 486 4 x 4 " – (Fornecimento e Instalação)	un	10
17	PORTA EUCATEX EUCADUR PINTADA com tinta de primeira qualidade (cor a definir) 80 X 210 X 3,5CM, ou similar, ou superior ou de melhor qualidade. – (Fornecimento e Instalação)	un	10
18	MARCO/ARO/BATENTE SIMPLES/GRADE CANTO/ALIZAR (VISTA) 7 X 3,5CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 1A – (Fornecimento e Instalação)	un	10
19	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ CILINDRO) COMPLETA – ACAB SUPERIOR (LINHA SUPERIOR) – (Fornecimento e Instalação)	un	10
20	DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3 X 3 1/2" COM ANÉIS, (JG com 3 Und)– (Fornecimento e Instalação)	un	10
21	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM - (Fornecimento e Instalação)	un	5
22	Eletroduto em PVC Rígido de 25 mm e acessórios (metro linear) – Fornecimento e Instalação	m	30
23	Rodapé em madeira regional 1A, altura de 8 cm, pintado com verniz brilhante, 3 demãos (Metro Linear) – Fornecimento e Instalação.	m	50
24	Remanejamento de divisórias em Drywall – Retirada de todo o material envolvendo as divisórias, bem como destinação adequada do que foi retirado, conforme orientação da Administração.	m ²	50
25	Remanejamento de divisórias Drywall – Colocação.	m ²	30
26	Serviços de fornecimento e instalação de lâ de rocha espessura de 50,0 mm com densidade d=32 kg/m ³ , a ser instalada internamente às divisórias.	m ²	20
27	Serviços de fornecimento e instalação de lâ de vidro espessura de 50,0 mm com densidade d=16 kg/m ³ , a ser instalada internamente às divisórias.	m ²	50
28	Fornecimento e instalação de forro de gesso, em placas de gesso acartonado, fixadas na laje através de canaletas lguas, cantoneiras, reguladores e tirantes, com aparafusamento por meio de buchas e parafusos. O forro deverá ser acabado com a utilização de fitas auto-adesivas para juntas em poliéster ou fita tela com aproximadamente 5 cm de largura e Cobertura de massa pronta para tratamento de gesso. Os forros de gesso receberão, então, pintura com 2 (duas) demãos de tinta PVA, cor a definir pela Fiscalização, de tinta de primeira qualidade. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e estas deverão ter as devidas correções com massa à base de PVA.	m ²	50
29	Forro de gesso acartonado estruturado, 15mm tipo FGE com arame galvanizado, pintado com PVA látex na cor branca neve.	m ²	50

30	Serviços de fornecimento e instalação de alçapão de 0,60 x 0,60 m com tampa em madeira revestida por fórmica, texturizada branca, com guarnições (moldura) em alumínio branco.	un	10
31	Serviços de fornecimento e instalação de forro de gesso em placas de 0,60 x 0,60 m, espessura de 1,2 cm, inclusive fixação com arame e acabamentos. Os forros de gesso receberão, então, pintura com 2 (duas) demãos de tinta PVA, cor a definir pela Fiscalização, de tinta de primeira qualidade. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e estas deverão ter as devidas correções com massa à base de PVA.	m ²	50
32	Fornecimento e instalação de forro PVC branco, espessura de 10 mm, incluindo perfis de acabamento tipo roda forro, estrutura de metalon galvanizado 20x20 mm e acabamentos	m ²	200
33	Fornecimento e instalação de forro PVC branco, espessura de 10 mm, incluso acabamentos	m ²	200
34	Fornecimento e Instalação de Forro Modular de 'sopor, medindo 62 x 124cm, com perfis em Tleve.	m ²	50
35	Fornecimento e Instalação de Forro Modular Mineral, medindo 62 x 124cm, com perfis em Tleve.	m ²	50
36	Fornecimento e Instalação de Forro Mineral — Modulação 625 x 625 mm.	m ²	50
37	Serviços de fornecimento e instalação de forro com placas de lâ de vidro com revestimentos em PVC microperfurado na cor branca, espessura de 15,0mm, densidade 60 kg/m ³ , placas de 1.250 mm x 625mm.	m ²	50
38	Remoção de forro de gesso. Incluso retirada do forro e demais acessórios, limpeza e destinação final para local indicado pela fiscalização.	m ²	100
39	Remoção de forro de PVC. Incluso retirada do forro e demais acessórios, limpeza e destinação final para local indicado pela fiscalização.	m ²	50
40	Remoção de forro de Madeira. Incluso retirada do forro e demais acessórios (peças, pregos, etc.), limpeza e destinação final para local indicado pela fiscalização.	m ²	200
41	Remoção de forro Mineral. Incluso retirada do forro e demais acessórios, limpeza e destinação final para local indicado pela fiscalização.	m ²	15
42	Remoção de forro Modular. Incluso retirada do forro e demais acessórios, limpeza e destinação final para local indicado pela fiscalização.	m ²	50
	LOTE 2 - Cruzeiro do Sul/Acre		
Item	Especificação Detalhada	UN	Quant.
43	Painel/Painel - painel cego até 2,10 m de altura e bandeira cega até altura do teto. Fornecimento e instalação.	m ²	150

44	Painel/Vidro/Painel - Placas de painel cego até altura aproximada de 1,10m, vidro incolor espessura mínima 5 mm até altura de 2,10 m e bandeira cega até altura do teto ou conforme solicitado (cores a definir). Fornecimento e instalação.	m ²	50
45	Remanejamento de divisórias naval - Retirada de todo o material envolvendo as divisórias, bem como destinação adequada do que foi retirado, conforme orientação da Administração.	m ²	50
46	Montagem de divisórias naval - Reinstalação de divisória retirada.	m ²	50
47	Confecção de mobiliário em painel de sistema de divisória naval. Composto de painel cego de 35 mm de espessura, perfis e peças para modulação. Incluso todos os componentes, ferragens, perfis e batentes da mesma cor do painel. Profundidade Máxima 80cm. Modelo conforme necessidade. Fornecimento e instalação.	m ²	700
48	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé- direito máximo 3,15 m, com pintura acrílica com tinta de primeira qualidade (cor a definir) - (Fornecimento e Instalação)	m ²	80
49	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m, com pintura acrílica com tinta de primeira qualidade (cor a definir) com revestimento de lâ de rocha espessura de 50,0mm com densidade d=32 kg/m3. Fornecimento e Instalação.	m ²	60
50	Remoção de forro de PVC. Incluso retirada do forro e demais acessórios, limpeza e destinação final para local indicado pela fiscalização.	m ²	60
51	Fornecimento e instalação de forro de gesso, em placas de gesso acartonado, fixadas com arame galvanizado. O forro deverá ser acabado com a utilização de fitas auto-adesivas para juntas em poliéster ou fita tela com aproximadamente 5 cm de largura e Cobertura de massa pronta para tratamento de gesso. Os forros de gesso receberão, então, pintura com 2 (duas) demãos de tinta PVA, cor a definir pela Fiscalização, de tinta de primeira qualidade. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e estas deverão ter as devidas correções com massa à base de PVA.	m ²	60
52	Porta Naval completa - Portas de 35 mm de espessura, com estrutura interna em poliestireno expandido, requadrada em todo seu perímetro em madeira maciça, contraplacado com chapas duras de madeira prensadas, acabamento UV (cores a definir). Reforço em madeira na posição das dobradiças e fechadura. Conjunto de ferragens próprio para divisórias, composto de três dobradiças de 3/2, com respectivos parafusos de fixação, e fechadura tubular 030/90 mm, marca Lockwell ou similar. Fornecimento e instalação.	m ²	20
53	PORTA EUCATEX EUCADUR PINTADA com tinta de primeira qualidade (cor a definir) 80 X 210 X 3,5CM, ou similar, ou superior ou de melhor qualidade. – (Fornecimento e Instalação)	Un	10
54	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ CILINDRO) COMPLETA – ACAB SUPERIOR (LINHA SUPERIOR) – (Fornecimento e Instalação)	Un	10
55	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM - (Fornecimento e Instalação)	Un	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700.000,00

8.1 Em consideração ao último processo com o objeto em tela, processo nº 23107.001115/2019-47, estimou-se o valor de R\$ 993.715,00, para a *contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e serviços de remanejamento*, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades da Universidade Federal do Acre – UFAC, que originou o Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2020, e teve o com resultado o R\$ 879.135,80 para a empresa melhor classificada;

8.2 Conforme o Plano Anual de Contratações para o corrente ano, a estimativa de preços da contratação é no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), com reflexo para o orçamento de 2023;

8.3 Os valores aqui citados podem sofrer alterações quando do levantamento de preços, que poderá ser realizada segundo a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, observados os critérios nela estabelecidos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será dividida em dois lotes. Para cada lote deveremos ter um prestado de serviços, tendo em vista que os itens da contratação pretendida estão interligados. Nesta situação, o critério de avaliação adotado para a contratação deverá ser por menor preço global. Portanto, a solução da contratação não deverá ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratação Correlata: Ata de Registro de Preços n. 03/2021 e Contrato n. 17 /2022, elaborados pela Universidade Federal do Acre.

10.2. Contratação Interdependente: Para a viabilidade da contratação em planejamento não haverá necessidade de outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A contratação está alinhada ao PDI e Planejamento Estratégico da Universidade Federal do Acre.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Trata-se de contratação que visa o atendimento das necessidades de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e serviços de remanejamento.

12.2 Com a contratação será possível readequar e otimizar os espaços utilizados nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

12.3 Além disso, será possível realizar substituição de materiais que com o passar do tempo e uso sofrem desgaste natural.

12.4 O fornecimento de materiais e serviços pretendidos visa o atendimento das necessidades de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e serviços de remanejamento, dentre elas:

12.5 De modo geral, o objeto - fornecimento de materiais com serviço acessório, bem como as possíveis necessidades de contratações frequentes e em quantitativos diversos - visa possibilitar a alteração de leiautes, reposição de peças de divisórias, mudança e readequação de espaços da Universidade Federal do Acre de forma prática e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Adotar critério de sustentabilidade ambiental, no que couber, em razão do disposto na art. 5º IN MPOG nº 01/2010: Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos/obras sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Mitigar os efeitos do impacto ambiental, de modo que a alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais possam ser tratados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15 Esta equipe de planejamento entende ser viável a contratação do serviço demandado, com base nos elementos anteriores apresentados neste estudo técnico preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ

Requisitante



Assinou eletronicamente em 28/07/2023 às 11:38:47.

EDUARDO LUNA BARBOSA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/07/2023 às 19:02:29.